

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mascote



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

DECRETO

DECRETO Nº 029 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - DÁ VACANCIA DE CARGO EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA - GILTANIA

DECRETO Nº 030 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - DÁ VACANCIA DE CARGO EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA - ELUIZA

DECRETO Nº 031 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - DÁ VACANCIA DE CARGO EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA - JACYRA



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a ocorrência de erro material no envio de arquivos para a Imprensa Oficial,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO das Portarias nº 034 e 035 de 15 de setembro de 2026, veiculada na Edição 2.334 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mascote, na página nº 3 e página nº 4, em 15 de setembro de 2026.

A referida publicação ocorreu por equívoco estritamente operacional e administrativo, de modo que o ato normativo citado fica considerado **sem efeito** a partir da data de sua veiculação, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mascote-BA, em 16 de setembro de 2026.


SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
Prefeito do Município de Mascote



DECRETO Nº 029 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 – DÁ VACANCIA DE CARGO EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA – GILTANIA



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá vacância de cargo em decorrência da aposentadoria espontânea de servidor pelo Regime Geral de Previdência Social. E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 38, Incisos V do Estatuto dos Servidores do Município de Mascote/BA e conforme processo Administrativo 002/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, os servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILTANIA NERY DA SILVA	016618	PROFESSORA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mascote-BA, em 22 de setembro de 2026.


SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
Prefeito do Município de Mascote



DECRETO Nº 030 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - DÁ VACANCIA DE CARGO EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA - ELUIZA



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá vacância de cargo em decorrência da aposentadoria espontânea de servidor pelo Regime Geral de Previdência Social. E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 38, Incisos V do Estatuto dos Servidores do Município de Mascote/BA e conforme processo Administrativo 003/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, os servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELUIZA NERY DE SOUZA	016733	MERENDEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mascote-BA, em 22 de setembro de 2026.


SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
Prefeito do Município de Mascote



DECRETO Nº 031 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 – DÁ VACANCIA DE CARGO EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA – JACYRA



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“Vacância de cargos em decorrência da aposentadoria espontânea de servidores pelo Regime Geral de Previdência Social. E dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 38, Incisos V do Estatuto dos Servidores do Município de Mascote/BA e conforme processo Administrativo 003/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, os servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JACYRA REIS RIBEIRO DOS SANTOS	001350	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mascote-BA, em 22 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO MOREIRA CARVALHO
Prefeito do Município de Mascote

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193/2194
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: gabinete@mascote.ba.gov.br



Município de Mascote

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Almir Silva Araújo, nº 086 - Centro - Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193/2194
CNPJ: 13.818.018/0001-47 - e-mail: gabinete@mascote.ba.gov.br